

REGULAMENTO DA DESCIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS DE MUJÃES

Preâmbulo

A Junta de Freguesia de Mujães promove a Descida de Carrinhos de Rolamentos de Mujães com o objetivo de preservar tradições populares, incentivar o convívio entre gerações, garantindo a segurança dos participantes.

Este evento, de caráter lúdico e recreativo, visa lembrar uma prática típica da infância de muitas gerações, integrando-a no espírito de preservação das tradições culturais e desportivas da freguesia.

O presente regulamento define as normas de participação, os critérios de construção dos carrinhos, de segurança e ainda os critérios de classificação e demais disposições necessárias à organização e bom funcionamento da atividade.

Artigo 1.º (Organização e Finalidade)

1. A prova é organizada pela Junta de Freguesia de Mujães, podendo contar com o apoio de outras entidades locais.
2. A atividade tem como finalidade:
 - a) Promover o convívio saudável e o desporto informal;
 - b) Reavivar tradições populares;
 - c) Estimular a criatividade e a construção artesanal;
 - d) Garantir a segurança de todos os envolvidos.
3. A organização assegura:
 - a) A existência de um seguro de responsabilidade civil para o evento, conforme exigido por lei;
 - b) A cobertura de seguro de acidentes pessoais para todos os participantes devidamente inscritos, durante o período e local da realização da prova;
 - c) Que a ativação do seguro depende do correto preenchimento da ficha de inscrição e do cumprimento integral do presente regulamento.

Artigo 2.º (Data, Local e Percurso)

1. A prova realizar-se-á em data e percurso a anunciar previamente pela organização.
2. O trajeto terá uma distância aproximada entre 400 a 600 metros e será devidamente delimitado, com zonas de partida e chegada.
3. A segurança referente à inclinação do percurso será garantida através da instalação de barreiras protetoras nas zonas mais críticas.

Artigo 3.º (Condições de Participação)

1. A participação implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. A idade mínima para participar é de 12 anos. Os participantes com menos de 16 anos devem ser acompanhados, durante a descida, por um participante maior de idade.
3. Os menores de 18 anos devem entregar, juntamente com a inscrição, a respetiva ficha de autorização devidamente preenchida e assinada pelo seu responsável legal.
4. Cada participante deve preencher uma ficha de inscrição, fornecida pela organização.

Os menores de 18 anos devem entregar, juntamente com a inscrição, a respetiva ficha de autorização devidamente preenchida e assinada pelo seu responsável legal

Artigo 4.º (Inscrições)

1. A participação na Descida de Carrinhos de Rolamentos de Mujães carece de inscrição prévia, através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada pela organização.
2. As inscrições podem ser entregues:
 - a) Presencialmente na sede da Junta de Freguesia de Mujães, dentro do horário de atendimento ao público;
 - b) Ou, quando aplicável, através do envio do e-mail eventosjfmujaes@gmail.com ou junta.mujaes@sapo.pt.
3. Cada carrinho inscrito terá um nome próprio, que é atribuído pelo participante ou equipa de participantes.

4. A inscrição só será considerada válida após o correto preenchimento da ficha e aceitação integral do regulamento, sendo obrigatória a assinatura do participante (ou do encarregado de educação, no caso de menores) e respetivo pagamento de cada participante individual ou por cada participante da equipa.
5. A inscrição inclui a ativação do seguro de acidentes pessoais, válido exclusivamente durante a realização da prova.

Artigo 5.º **(Categorias e Prémios)**

1. A prova contempla duas categorias técnicas, nas quais os carrinhos devem ser inscritos conforme as suas características de construção:

1.1. Categoria Clássico - Destina-se a carrinhos de construção artesanal tradicional, com foco na simplicidade e fidelidade às origens desta prática.

1.1.1 Especificações obrigatórias:

- a) Utilização exclusiva de rolamentos metálicos de esferas (sem pneus ou borracha);
- b) Diâmetro máximo permitido: 14 cm;
- c) Os rolamentos devem estar visíveis (não embutidos ou encapsulados);
- d) A estrutura deve ser maioritariamente em madeira (permitidas pequenas peças metálicas para reforço);
- e) Direção simples (cordas, cabo ou eixo articulado manualmente);
- f) Travagem por fricção manual (madeira ou borracha no solo).

1.2. Categoria Alterado - Destina-se a carrinhos que apresentem alterações técnicas, criativas ou estruturais face ao formato tradicional, mantendo sempre o funcionamento por força da gravidade.

1.2.1 Especificações admitidas:

- a) Rolamentos metálicos ou com encapsulamento, reforço ou tratamento de fricção;
- b) Diâmetro máximo dos rolamentos: até 20 cm;
- c) Permite uso de rodas adaptadas com rolamentos internos, desde que sem motor, propulsão ou assistência;
- d) Estrutura livre: madeira, metal ou materiais compósitos;
- e) Travagem eficaz obrigatória (manual, de sapata ou sistema de contacto ao solo);
- f) Permite melhorias aerodinâmicas, reforços estruturais, banco com fixação, entre outros.

2. Modalidade de Participação

- a) Os participantes podem competir a título individual ou em equipa.

3. Prémios

3.1 Serão atribuídos prémios com base nos melhores tempos de descida, nas seguintes categorias:

- a) Velocidade Individual – 1.º, 2.º e 3.º lugares;
- b) Velocidade em Equipa – 1.º, 2.º e 3.º lugares.

3.2 Será ainda atribuído um Prémio de Originalidade, que será avaliado pelo júri de acordo com os seguintes critérios:

- a) Estética e design criativo;
- b) Tema e apresentação do carrinho;
- c) Inovação técnica ou artística;
- d) Segurança e qualidade de construção.

3.3 O Prémio de Originalidade é transversal às duas categorias e poderá ser atribuído tanto a participantes individuais como em equipa.

3.4 A organização reserva-se o direito de atribuir menções honrosas a participantes que se destaquem pelo espírito desportivo, esforço ou criatividade, mesmo que não classificados nos primeiros lugares.

Artigo 6.º **(Equipamento de Segurança do Participante)**

1. É obrigatório o uso dos seguintes equipamentos:

- a) Capacete adequado;
- b) Calçado fechado.

2. São recomendados:

- a) Luvas de proteção;
- b) Joelheiras e cotoveleiras;
- c) Casaco de manga comprida e calças compridas.

3. A ausência de qualquer item obrigatório implica a exclusão imediata do participante.

Artigo 7.º

(Características dos Carrinhos de Rolamentos)

1. Os carrinhos devem ser propulsionados pela força da gravidade.
2. Requisitos obrigatórios:
 - a) Rodas de rolamentos metálicos ou rodas equivalentes;
 - b) Travão eficaz em pelo menos duas rodas ou sistema de fricção ao solo;
 - c) Ausência de elementos pontiagudos ou cortantes;
 - d) Estrutura sólida, sem peças soltas;
 - e) Placa visível na frente para afixação do número.
3. É proibida a utilização de motores ou qualquer forma de propulsão auxiliar.

Artigo 8.º

(Verificação Técnica)

1. Todos os carrinhos serão sujeitos a vistoria técnica obrigatória antes do início da prova.
2. Carrinhos que não cumpram os requisitos de segurança serão impedidos de participar.
3. Os participantes terão oportunidade de corrigir irregularidades dentro de um prazo estabelecido pela organização.

Artigo 9.º

(Formato da Prova)

1. A prova será disputada em formato de descida cronometrada individual.
2. Cada participante e/ou equipa realizará duas descidas. Será contabilizado o melhor tempo obtido.
3. O alinhamento de saída será feito por ordem de número atribuído.

Artigo 10.º

(Critérios de Classificação)

1. A classificação será feita com base:
 - a) No menor tempo cronometrado;
 - b) Em caso de empate, prevalecerá o segundo melhor tempo;
 - c) Se persistir o empate, o júri avaliará o carrinho com menor diâmetro médio de rolamentos.

Artigo 11.º

(Comportamento e Penalizações)

1. Será desclassificado o participante e/ou equipa que:
 - a) For apanhado a usar propulsão externa;
 - b) Não respeitar as indicações da organização;
 - c) Demonstrar comportamentos antidesportivos;
 - d) Lubrificar fora da zona autorizada (boxes);
 - e) Agredir, verbal ou fisicamente, outros participantes.
2. Qualquer dano causado a terceiros é da responsabilidade do participante.

Artigo 12.º

(Júri e Decisões)

1. O júri da prova será composto por cinco elementos, nomeados pela organização, assegurando-se representatividade, imparcialidade e competência técnica.
2. A composição do júri será a seguinte:
 - a) Três representantes de entidades locais sediadas na freguesia de Mujães, desde que não participem na prova diretamente;
 - b) Um mecânico local convidado, com experiência comprovada em mecânica automóvel ou manutenção de veículos artesanais, cuja função será apoiar tecnicamente na análise da segurança e originalidade dos carrinhos;
 - c) Um elemento externo, pertencente a uma entidade convidada.
3. As funções do júri são:
 - a) Analisar empates técnicos e tomar decisões com base em critérios adicionais de construção ou desempenho;
 - b) Atribuir o Prémio de Originalidade, mediante votação interna, tendo em conta criatividade, design e materiais usados;

c) Propor à organização medidas corretivas imediatas em caso de falhas de segurança, incidentes ou irregularidades detetadas.

4. As decisões do júri são soberanas, definitivas e não passíveis de recurso.

Artigo 13.º
(Disposições Finais)

1. A organização reserva-se o direito de alterar este regulamento até 48 horas antes da prova.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela organização, de acordo com os princípios da boa-fé, equidade e segurança.